



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1851299304

Nome: EVERTON DA SILVA OLIVEIRA



Nº REGISTRO: 0657898795

DOC. IDENTIDADE / CRIE EMISSOR UF: 3670897 SIDS PB

CPF: 095.715.264-79 DATA NASCIMENTO: 30/12/1989

FIAMCO: ETINALDO DE OLIVEIRA
 SEVERINA ARTUR DA SILVA

RESERVAÇÃO: ACC: CATALIA: AB:

VALIDADEZ: 11/12/2025 1ª HABITUAÇÃO: 10/03/2016

Observações:



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1851299304

Assinatura do Portador: *Everton da Silva Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 15/12/2020

Assinatura do Emissor: *João Pessoa*
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

54660154190
 PB041423887



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.781.270/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2022	
NOME EMPRESARIAL POUSADA SOLAR DE LUCENA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA SOLAR DE LUCENA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV AMERICO FALCAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 13		
CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO LUCENA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIAMARIA-SILVA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (83) 8166-8925/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **07:05:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

POUSADA SOLAR DE LUCENA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 09/07/1968, nº do CPF 021.909.474-80, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Ilustrador Noé Vieira de Almeida, nº 212, Mangabeira, CEP: 58056-650;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **POUSADA SOLAR DE LUCENA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA**, e usará a expressão **POUSADA SOLAR DE LUCENA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AMERICO FALCAO, nº SN, QUADRA 01; LOTE 13;, CENTRO, Lucena - PB, CEP: 58315000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE HOTÉIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE HOTÉIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5510-8/01 - Hotéis

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e será integralizado até o dia 24/08/2023, em moeda corrente do País o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a partir de 25/08/2022 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****POUSADA SOLAR DE LUCENA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA**

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lucena - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Lucena - PB, 25 de agosto de 2022

TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POUSADA SOLAR DE LUCENA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02190947480	TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 07:04 SOB N° 25201043956.
PROTOCOLO: 221074929 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211478845. CNPJ DA SEDE: 47781270000140.
NIRE: 25201043956. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
POUSADA SOLAR DE LUCENA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.069.02.0010.0000.1	Sequencial:	1025738.1		
Inscrição Anterior:	01069001000000 - 25738	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	AV AMERICO FALCAO, S/N Lot SOL BRILHANTE I Quadra 01 Lote 13 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JOAO NIVALDO MOSCAO				
CPF/CNPJ:	134.790.088-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA AMÉRIO FALCÃO, 98 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	20,00	Profundidade Principal:	32,50	Área do Terreno:	641,00
Área Cons Unidade:	68,00	Área Total Cons:	68,00	Testada Fictícia:	20,66
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	TERRITORIAL	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	TACO
Cobertura:	LAJE	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	46.357,09	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	46.357,09
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	463,57